ATA

ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO OCTOGÉSIMO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia catorze de julho de dois mil e quinze, no Plenário "Estácio Pereira de Mello", sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a **Quadragésima Sétima** Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e quinze, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do senhor Vereador **ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS**, secretariado pela senhora vereadora **ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS** a qual fez constar a presença dos seguintes vereadores: **Adelino Dias de Sousa Neto, Alexandre Moreira dos Santos, Edvaldo Moura de Sousa, Gabriel Mota e Silva, João Maria Mario Cesar Balduino, José Flavio de Matos, Júlio Cézar Medeiros Lima, Leonardo Rodrigues Moreira, Manoel Neves de Macedo, Marcelo Rodrigues Batista, Mauricélio Fernandes de Melo, Mayara da Silva Ferreira, Mirian dos Reis Melo, Paulo Carpejane Alves Ferreira, Renato Andrade Queiroz, Sandro Denis de Souza Cruz, Sandro Cavalcante França e Sueli Moraes da Silva Cardozo.** Havendo Quórum Regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a **Quadragésima Sétima** Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e quinze. Em ato contínuo o senhor Presidente colocou em apreciação a **ATA** da 42ª Sessão Ordinária do dia trinta de junho de 2015, que teve a leitura suprimida por solicitação do Vereador **Renato Queiroz**, e foi **Aprovada** simbolicamente por unanimidade dos vereadores presentes. Após a **LEITURA DOS EXPEDIENTES,** passou-se para a **Deliberação de Requerimentos: Requerimento Nº 047/2015,** de autoria do vereador Edilberto Veras que requer audiência pública para tratar sobre o tema: resíduos sólidos e o que trata a Lei Federal Nº 12.305/2010. Após a defesa feita pelo vereador Edilberto Veras, o **Requerimento Nº 047/2015,** foi **APROVADO simbolicamente** por unanimidade dos vereadores presentes. Passou-se para **ORDEM DO DIA:** não havendo matérias passou-se para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** vereador **Flávio do Padre Cícero –** cumprimentou todos os presentes e usou a Tribuna para falar acerca da recente conquista dos moradores e empresários da área que compreende as

Avenidas: Venezuela, Brasil e Carlos Pereira de Melo. Fez um discurso emocionado no qual falou, entre outras coisas, que, graças à Audiência Pública, proposta por ele, realizada nesta Casa, na qual se discutiu um problema que se arrastava há mais de vinte e sete anos, que era a falta do "habite-se", finalmente foi resolvido. Frisou que era com muito orgulho, que fazia a prestação de contas da referida Audiência, pois, segundo ele, foi a primeira realizada aqui na Câmara, que teve princípio, meio e fim. E, diga-se de passagem, um final feliz, ou seja, hoje os munícipes e comerciantes daquela área agora podem investir e fazer melhorias nas suas casas e empresas, pois são realmente donos dos seus imóveis. Agradeceu primeiramente a Deus, e também a todas as pessoas que, se uniram a ele e contribuíram com esse resultado. Agradeceu especialmente ao Senador Romero Jucá, à Prefeita Teresa e ao ex- Deputado Federal Luciano Castro, que não mediram esforços, junto ao DNIT, para que o referido problema fosse resolvido. **Presidente –** parabenizou o vereador Flávio pela conquista e, aproveitou para agradecer ao colega, afinal ele também foi um dos beneficiados, pois tem um empreendimento naquela área. Vereador **Edvaldo do Santa Tereza –** cumprimentou todos os presentes e registrou a presença do seu amigo "Chapéu da Bamerindus". Parabenizou o Presidente pela condução da sessão do dia anterior. Agradeceu ao vereador Manoel Neves, presidente do seu partido o PRB, por deixá-lo à vontade para tomar seus posicionamentos. Agradeceu aos servidores dos gabinetes e da Casa, de um modo geral, e desejou um ótimo recesso parlamentar a todos. Vereadora **Mayara Ferreira** – cumprimentou todos os presentes e falou da sua felicidade por ter concretizado algumas metas nesse primeiro semestre de 2015, especialmente no que diz respeito à acessibilidade, ao direito das pessoas com deficiência. Segundo ela, Boa Vista está prestes a ser a cidade mais acessível do Brasil, através do Projeto Casa Acessível, o qual tramita aqui na Câmara e que ela espera que após o recesso parlamentar seja colocado em votação e aprovado. Frisou que cem por cento da frota de ônibus do município já é adaptada e, com a aprovação do referido projeto, a pessoa com deficiência terá a garantia de sair de uma moradia adaptada e chegar ao seu local de destino com dignidade e acessibilidade, tendo os seus direitos respeitados. Agradeceu a todas as pessoas e a todos os parlamentares, especialmente ao senador Romero Jucá e à Prefeita Teresa, por toda dedicação e por não medirem esforços para que todas essas conquistas acontecessem. Vereador **Mauricélio Fernandes –** cumprimentou todos os presentes, registrou a presença de vários amigos e correligionários e ressaltou a boa condução do Presidente Edilberto Veras na sessão anterior, mas disse que gostaria também de falar da sua insatisfação com relação à conduta da vereadora Mirian Reis ao assumir os trabalhos na ausência do Presidente; que não entendeu a atitude da colega que cancelou a sessão, de forma arbitrária e abusiva, prejudicando os trabalhos, uma vez que ele estava inscrito no Grande Expediente, porém teve o seu direito de se expressar cerceado pela colega. Explicou à vereadora Mirian que ela encerrou a sessão sem nenhum motivo e ainda usou indevidamente o artigo 210 do Regimento Interno, que não trata dessa questão. Além disso, ela deveria ter encerrado a sessão para depois iniciar a arguição dos secretários. Deixou claro que o parlamento e os vereadores têm que ser respeitados. Pediu para que ficasse registrado nos anais da Casa e pediu para que atitudes como essa não voltem a

ocorrer. Caso contrário, terão que tomar providências cabíveis e jurídicas. Vereador **Manoel Neves –** cumprimentou todos os presentes e disse ao seu líder do PRB, o vereador Edvaldo do Santa Tereza, que jamais irá interferir na sua opinião; que ele foi eleito pelo povo e tem o direito de escolher em quem vai votar. Com relação às discussões acaloradas da sessão anterior, pediu aos colegas que tivessem respeito com os colegas, e que as discussões sejam sempre no campo das ideias, mas que nunca levem nada para o lado pessoal. Agradeceu a Deus por tudo e também a todos os servidores da Casa pelo trabalho e dedicação. Aproveitou para informar à população que, apesar do recesso parlamentar, os vereadores continuariam na cidade fazendo visitas e atendendo à população. Finalizou. Vereador **Léo Rodrigues** – cumprimentou todos os presentes e disse que estava ali para falar sobre a ação de improbidade administrativa que a Prefeitura de Boa Vista, através da Procuradora Marcela Medeiros, moveu, segundo ele, de forma imoral e irresponsável contra ele quando Presidente desta Casa Legislativa. Na referida ação a Prefeitura alegou à Justiça Federal que ele tinha deixado de recolher os impostos federais, o INSS, referentes aos meses de junho, julho, agosto e setembro de 2014. Frisou que juntou aos autos do processo, documentos essenciais que provassem que não houve dano ao erário durante os dois anos em que presidiu esta Casa. Então, uma vez apresentados todos os comprovantes de pagamento dos meses de janeiro de 2013 a dezembro de 2014, mostrou que esta Casa não devia absolutamente nada à Prefeitura Municipal; que perguntou à Prefeita Teresa sobre o assunto, através de mensagem por celular, mas ela respondeu que não tinha conhecimento da referida ação; que gostaria de perguntar à prefeita Teresa o porquê dessa perseguição política se ao longo dos dois anos em que ele foi Presidente da Câmara, de todos os projetos de autoria do Executivo apenas um foi rejeitado por esta Casa. Leu, na íntegra, o texto da sentença judicial favorável a ele e, finalizou dizendo que recebeu a referida sentença de cabeça erguida. Vereador **Júlio Cézar –** cumprimentou todos os presentes e disse que não entendeu o motivo que levou o Executivo a mover uma ação grave e infundada como essa movida contra o vereador Léo; que isso é preocupante, pois os poderes são harmônicos, mas são independentes também. Disse que é normal haver discussões em todos os parlamentos, mas o que aconteceu na sessão de ontem, com relação a apresentarem as emendas em cima da hora, falou que no ano passado aprovaram vários projetos do Executivo que vieram para esta Casa, em regime de urgência, então o que aconteceu na sessão de ontem, ocorreu pela inabilidade de alguns vereadores. Disse que assinará todas as CPIs que forem abertas pelos vereadores, pois esse é o papel do vereador. Deixou registrado que se deixar de assinar qualquer CPI aqui na Casa, renuncia ao seu mandato. Não havendo mais inscritos, o **Presidente** anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos o qual foi suprimido por solicitação do vereador Mauricélio Fernandes. Passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE:** vereador **Léo Rodrigues –** sugeriu ao vereador Júlio Cézar que quando for abrir a CPI do lixo, ele investigue também acerca das passagens e diárias concedidas pelo município à Prefeita Teresa e ao seu marido Marcelo Guimarães para o Estado de São Paulo, sede da Empresa que faz a coleta de lixo em Boa Vista, a SANEPAV. Voltando ao assunto da ação movida contra ele pelo município de Boa Vista, acrescentou que o referido processo contra ele foi indeferido,

porque se entendeu que não existia nenhuma irregularidade nos autos. Aproveitou para alertar ao Presidente Edilberto Veras no sentido de que ele, sempre que receber o duodécimo faça o pagamento de todos os impostos e tome muito cuidado com as perseguições políticas; que foi parceiro da Prefeita durante dois anos, mas agora irá se defender das acusações que ela moveu contra ele, pois ela acha que o município é dela, mas o seu mandato tem dia para terminar. Não havendo mais inscritos o senhor **Presidente** anunciou para a próxima sessão em Segunda Discussão e Votação o Projeto de Lei Nº 077/2015, de autoria da vereadora Mirian dos Reis e o Projeto de Lei Nº 094/2015, de autoria da vereadora Mirian dos Reis. Não havendo mais nada a tratar o **Presidente** declarou iniciado o recesso parlamentar até o dia trinta e um de julho do corrente ano, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista/RR, quinze de julho de dois mil e quinze. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas
1ª Secretária